

01-0710/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0710 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0710 / 2007

DE

17/10/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADEMIR DA GUIA

EMENTA:

DENOMINA RUA THEREZINA CHIARASTELLA A ATUAL RUA A
LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE SÃO DOMINGOS.

ARQUIVADO EM 13/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:58:41

00000021870-78





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ADEMIR DA GUIA

Folha nº 01 do proc.
Nº 710 de 07

Ademir Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

17 OUT 2007

Const. Just. e Leg. Participativa

Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente

Educação, Cult. e Esportes

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0710/2007

**“Denomina rua Therezina Chiarastella a atual
rua A localizada no bairro Parque São
Domingos”.**

Decreta:

A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

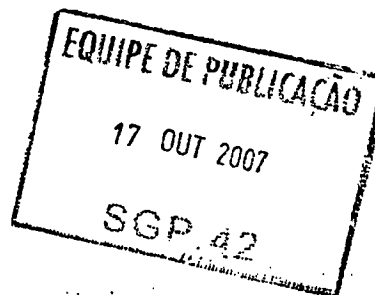
Artigo 1º - Fica denominada rua Therezina Chiarastella, a atual rua –
A - localizada no bairro Parque São Domingos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.


Ademir da Guia
Vereador



CM SP - SGP 2
-17-OUT-2007-16:02-011989

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 6
Em 19/10/07
Ass: _____
_____ *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a senhora Therezina Chiarastella, cidadã italo-brasileira, que tendo nascido na Itália, emigrou e construiu família no Brasil.

A senhora Therezina Chiarastella, portadora de uma personalidade forte, de caráter íntegro, foi uma mulher exemplar tendo conquistado ao longo de sua vida inúmeras amizades.

Portadora de um espírito de justiça, de fraternidade e de igualdade, desenvolveu várias obras sociais com o intuito de ajudar os mais necessitados, tendo dado grande contribuição para o progresso de nossa cidade.

Por isso entendemos ser de muita justiça a denominação de um logradouro de nossa cidade com o nome dessa dileta senhora, razão pela qual solicito dos nobres pares, apoio a essa iniciativa.


Ademir da Guia
Vereador



Antonio dos Santos Corade - Oficial interino
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E DAS PESSOAS MAIORES

Comarca de S. Paulo

CERTIFICO que, sob o n.º 17.813-a fls. -116 do livro n.º C-34- de

registro de óbito, encontra-se o assento de Therezina Chierastella.....

....., falecido aos 9 de Novembro .v. x. de 19 53, ás 23 horas e

-X-X-X- minutos, neste distrito. Estrada do Cursino, sem muro - neste subdistri

de sexo, feminino .x.x. de cor, branca... profissão p. domesticas -----

natural de Italia -----

domiciliado em este subdistrito. -----

e residente n. este= subdistrito -x-x-x-x-x-x--y-x-x- --x -- --x- x

Com 71 anos de idade, estado civil, casada, x, x, filho de pais cujos nomes ignora

.....-X-X-X- - - - -X-X-X-X-X-X-..... e de D.....-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-.....

-----X-X-----X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-----

.....-X-X-X- -X-X-X-X-X---X-X-X-X-X.....

tendo sido declarante.....Teodoro do Rego Dutra.....

o óbito atestado pelo Dr. Joaquim Brito Costa -----

que deu como causa da morte. Colapso- cardiaco- cardio esclerose -----

e o sepultamento feito no cemitério d e Vila Mariana- naCapital-----

Observações: Foi casada com Feline Sturba e deixou os filhos: -

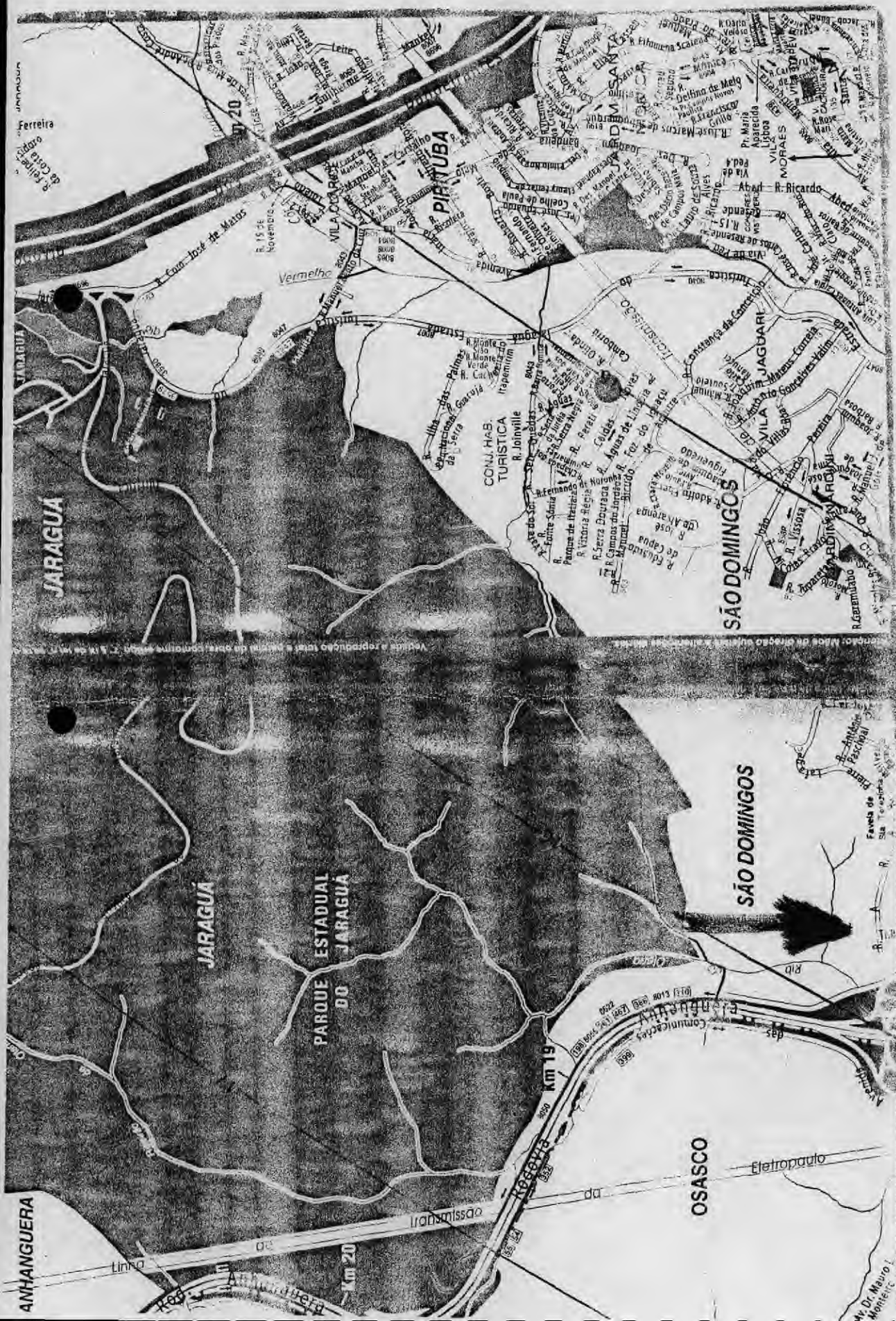
Maria, Anna, Jose, Angelina, Umberto, Ignez, Clara, maiores. Não deix

bens -----

referido é verdade e dou fé.

Saúde ~~16~~ de Novembro de 1955

~~NO OFFICIAL~~





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-716107-91/01/2007 (a) 08

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

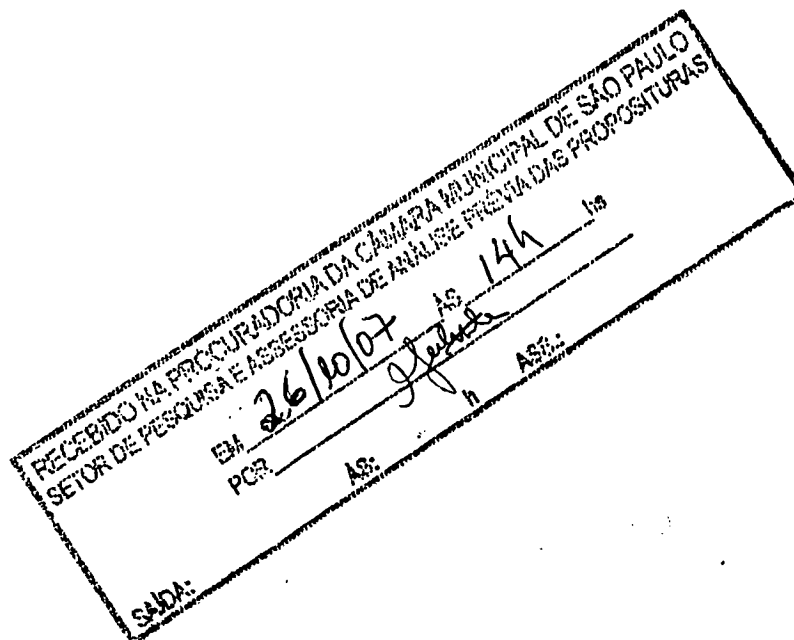
24/10/07

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

25/10/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. 07 -

S. Paulo, 31/10/07 Eu, [assinatura]

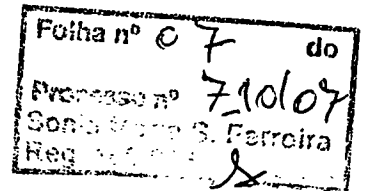
Sônia M. S. Ferreira

~~Assistente Parlamentar~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 30 de outubro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

pra. Secretária

Feita a pesquisa e análise, para fornecimento.

SP, 21/10/07

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
05 NOV 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
06/11/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 06-11-07 às 19h
RF

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
TIA FARIAS
Para manifestar
Sobre a Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/11/07
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do Regimento Interno

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 27/11/07 20h
POR *AS*
SAÍDA: AS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n) juntado(n) nesta data documental(s) rubricado(s)
nº 08 e 21 e folha de informação nº
em 14/3/08
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03
nº 01-710
Solange Rainoni dos Santos
RF. 10-112

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0710/2007 de autoria do Nobre Vereador Ademir da Guia:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

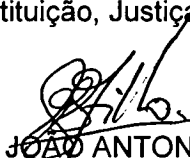
3º - A denominação proposta (Rua Therezina Chiarastella) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0710/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

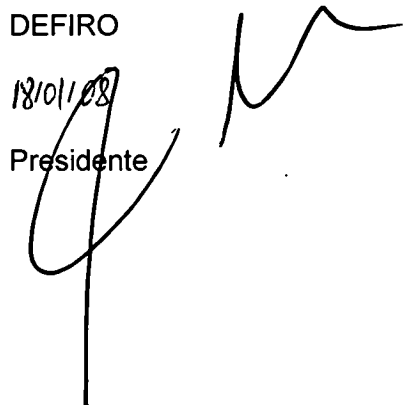
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/01/08


Presidente

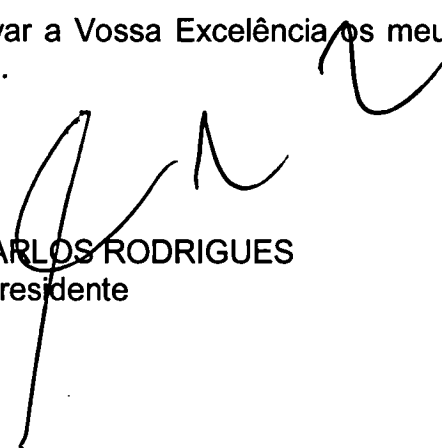
São Paulo, 16 de janeiro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0001/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 710/07, de autoria do Vereador Ademir da Guia, que "Denomina rua Therezinha Chiarastella a atual rua A localizada no bairro Parque São Domingos", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 710/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



710 2255202

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10

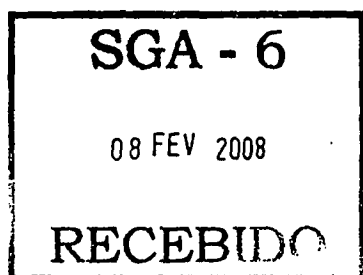
nº 01-710

07

São Paulo, 18 de janeiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0001/2008, de 16/01/08, solicitando informações acerca do PL 710/07, de autoria do Ver. Ademir da Guia, que denomina Rua Therezinha Chiarastella a atual Rua A, localizada no bairro Parque São Domingos.

Anexo: cópia do PL 710/07 e do despacho da Comissão solicitante.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

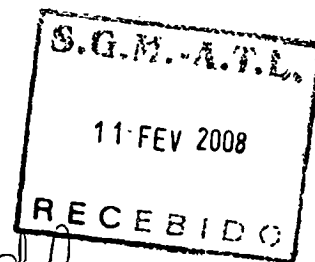
711 2255202

Folha nº 11
nº 01-710 07

São Paulo, 18 de janeiro de 2008.
C. Jango Rainer *[Signature]* Santos

Recebi Ofício SGP-15 nº 0001/2008, de 16/01/08, solicitando informações acerca do PL 710/07, de autoria do Ver. Ademir da Guia, que denomina Rua Therezinha Chiarastella a atual Rua A, localizada no bairro Parque São Domingos.

Anexo: cópia do PL 710/07 e do despacho da Comissão solicitante.



[Signature]
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 585.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 12

n.º 01-710

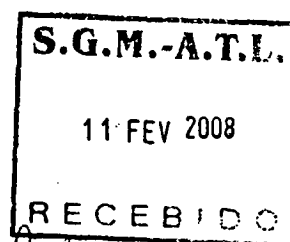
07

Solange Raimon

São Paulo, 18 de janeiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0001/2008, de 16/01/08, solicitando informações acerca do PL 710/07, de autoria do Ver. Ademir da Guia, que denomina Rua Therezinha Chiarastella a atual Rua A, localizada no bairro Parque São Domingos.

Anexo: cópia do PL 710/07 e do despacho da Comissão solicitante.



ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 506.043.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 86/08 - C

Ref.: Ofício SGP 15 nº 0001/2008

Processo nº 2008-0.042.549-5

Folha nº 13 de 13
nº 01-710 de 2007

Selange Rainone dos Santos
RF. 10.387

15 - DOCREC
15- 0870/2008

Senhor Presidente

Em atenção ao que requereu a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Vossa Excelência fez expedir o ofício acima referido, ao qual ora me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 710/07, de autoria do Vereador Ademir da Guia, que dispõe sobre denominação do logradouro público que especifica, situado no Parque São Domingos.

Promovendo, portanto, o devido atendimento ao quanto foi requisitado, envio a essa Presidência as cópias do presente apenas, que reproduzem elementos e informações provenientes dos órgãos técnicos desta Prefeitura, demonstrando que o trecho em causa, ainda sem denominação, não é oficial, constituindo-se, ademais, em prolongamento natural da Rua João Henrique da Silva, circunstância que também obstará a atribuição de nome diverso deste último.

Sendo, pois, o que para o momento me cumpria, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

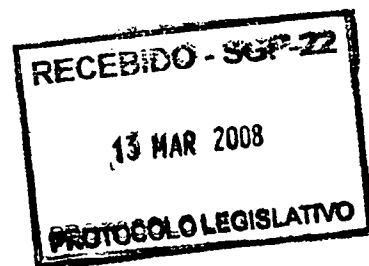
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/AM/SGP
Ref. 01-07



À SGP-15
Em 13/03/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 13/03/08 - 16h
MRS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À dout. C. R. T. L. P.
SP, 14/3/08

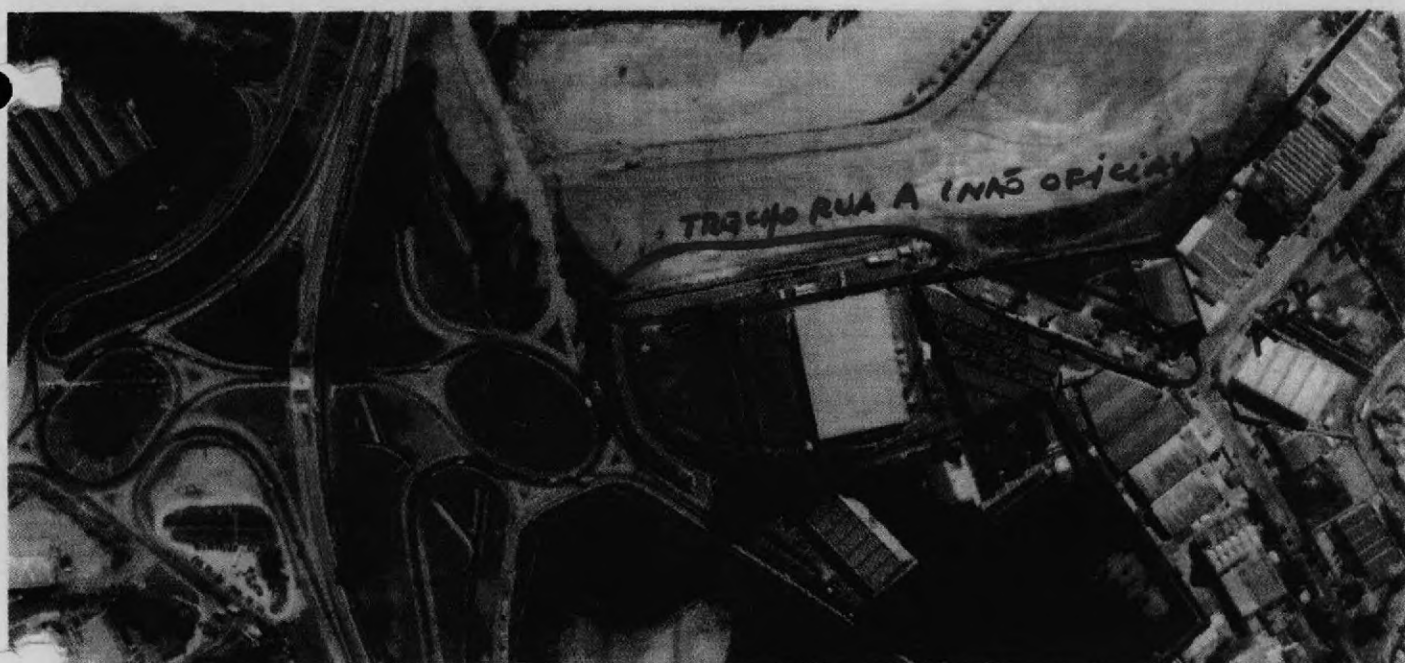
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha 20 do Pres.
n.º 2008.0.042.548-5
Lourenço de Cassia T. Souza
AGPP/SCM - ATL II

Folha n.º 14
n.º 01-710 de 20 01
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.881

Folha 22
1306/2007-ATL II (n.º 1993077)
Lucilene M. Soares
Assist. Gestão Polít. Públicas
PARSOLO 4

CÓPIA



— - NÃO OFICIAL
— - OFICIAL DECR. 24.629/87

ARR
2415


Marisa Monteiros Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 15
nº 01-710
Folha nº 23
Solange Raimundo dos Santos
R.F. 101024
a) *Lucilene M. Soares*
Assist. Gestão Polít. Públicas
PARSOLO 4

Do Memorando nº 1306/2007-ATL III (TID.nº 1993069) em 21/01/2008

PARSOLO-42

Sr. Chefe de Seção

CÓPIA

Trata o presente de Projeto de Lei nº 710/07, de autoria do Vereador Ademir da Guia – que “denomina Rua Therezina Chiarastella a atual Rua A localizada no bairro Parque São Domingos”.

Em cota à fl. 06, SGM/ATL nos solicita informações sobre o logradouro a ser denominado.

O logradouro acima mencionado faz parte do ARR 2415 (proc.nº 05.010.560-78*06), para o qual consta o Alvará nº 4141-Série 30 de 20/07/1978 que trata de Alvará para fins de inscrição no Registro de Imóveis, bem como o Alvará nº 4366 – Série 31 de 25/09/1979 que trata de Regularização do Arruamento. Ainda constatamos a Aceitação Técnica do Loteamento pelo TVEO 05/84 de 22/02/1984.

Portanto, consta aprovação, aceitação técnica e averbação para o ARR 2415.

Em vista do exposto e com base no artigo 10 do Decreto nº 34.049/94, pode-se considerar o logradouro pertencente ao ARR 2415 com codlog 25.243-3 (em destaque na planta que pertence ao Loteamento à fl. 21) como oficial, conforme informação em BDT a fl. 07 (Decreto 24.629/87).

Em relação ao trecho da via com codlog 31.535-4 não poderá ser considerada oficial, pois encontra-se em fase de aprovação.

Do exposto, proponho retornar o presente a SGM/ATL para as devidas providências quanto a sua denominação.

Sem mais,

S.P. 21/01/2008


Yuri Valério de Sousa
Arquiteto
PARSOLO-4

21
Folha n.º _____ do Proc.
n.º 2008.0042.543-5
Lourdes de Castro G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

YVS/yvs

PARSOLO-4

Sra. Diretora

Solicito prosseguir nos termos da cota retro.

S.P. 22/01/2008


Fábio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42


Marise Montez Oliver
Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 96742

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Técnica

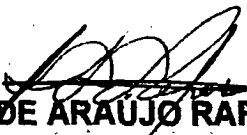
INF. N° 051/P-4/2008

Em atenção ao solicitado à fl. 06, retornamos com as informações do Arq. Yuri em cota retro que acatamos, onde concluímos que para a Rua A demarcada no guia a fl. 03:

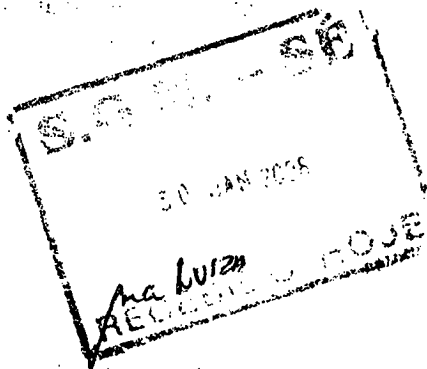
- Trecho da Rua A (codlog - 25.243-3) pertence ao arruamento ARR 2415 demarcado na planta à fl. 21, já é oficial pelo Decreto n° 24.629/87 conforme B.D.T. à fl. 07;

- Trecho da Rua A (codlog - 31.535-4) demarcado na planta de setor às fls. 9, 10 e 12 não poderá ser considerado oficial, por não atender aos termos do Decreto n° 27.568/88 e o art. 10° do Dec. N° 34.049/94.

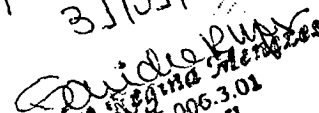
S.P. 22/01/2008


KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/lms

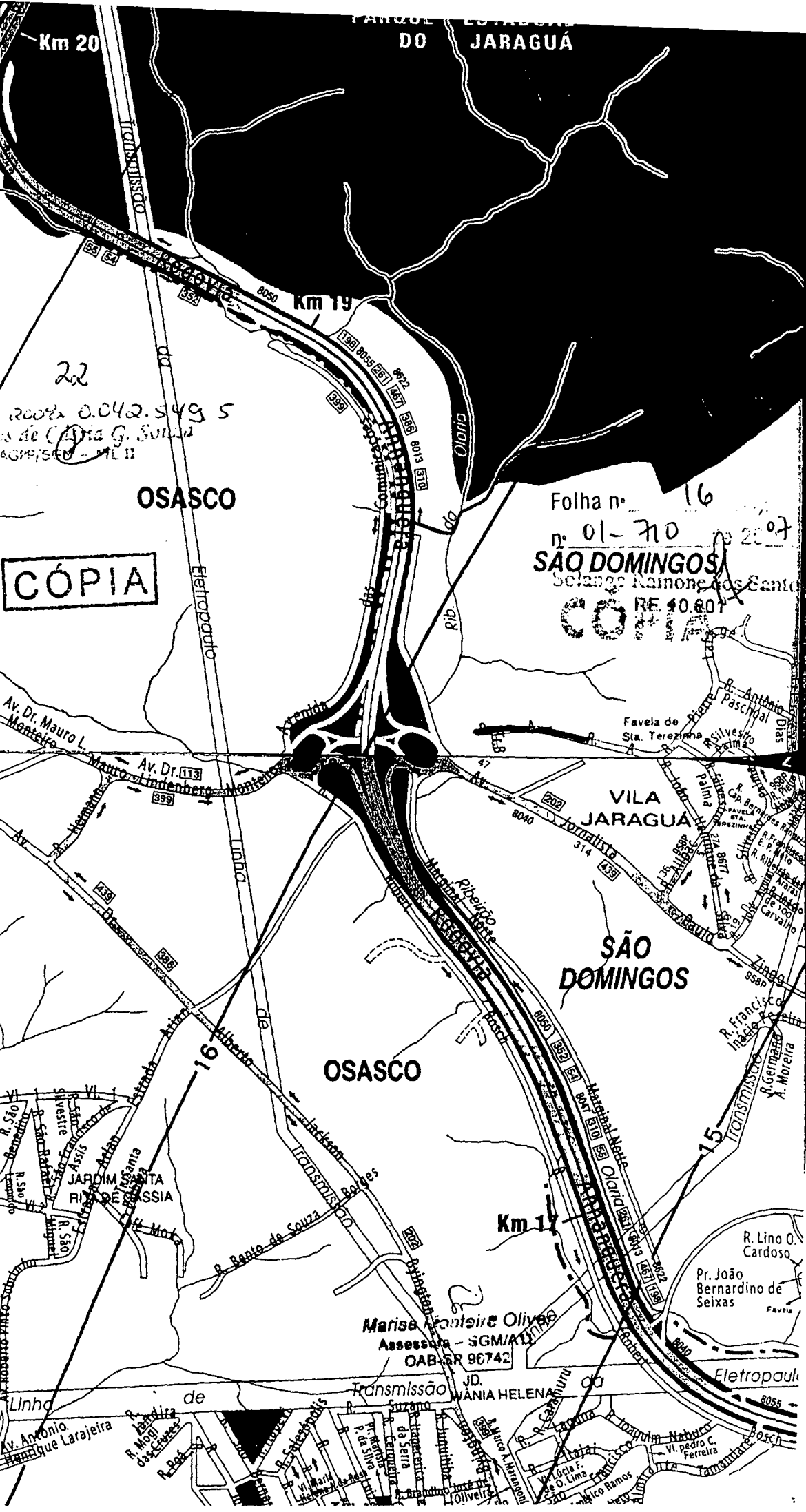


Segue fl 24
31/01/2008


Sandra Regina Mendes
RF: 615.006.3.01
SGM/ATL III

Marise Montalva Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18



Folha nº 17

nº 01-710

flh 26

13/06/2007 ATCLII

23

Folha 2008.0.062.549.5 do Pres.

n.º Lourdes de Maria G. Souza

AGPP/SGM - ATL II

CÓPIA

Memoranda
0.801

Maria Cristina O. Vargas
A.G.P.P.
CASE



Marise Monteiros Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS Santos
RF. 10.801

Folha nº 18 do p. 0.
nº 01-710 de 20 07

folha de informação nº 27

do memorando nº 1306/2007 – ATL III em 18/02/2008 (a)

Maria Cristina D. Vargas
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 1306/07 – ATL III

Interessado: vereador Ademir da Guia – PL 0710/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Therezina Chiarastella

SGM / ATL

Senhora Assessora Especial

CÓPIA

O projeto de lei nº 0710/07 propõe denominar a rua "A" do Jardim São Domingos, rua essa em parte já denominada como rua João Henrique da Silva, pelo decreto nº 24.629/87 cujo traçado assinalamos em cor amarela na cópia do guia de ruas de fls 25 e na foto aérea de fls 26. Note-se que o guia de ruas está grafado errado, uma vez que um trecho que consta como rua "A" é a rua João Henrique da Silva, já que de acordo com a legislação está última começa na avenida Jornalista Paulo Zing (antiga estrada do Ribeirão Vermelho) e termina a aproximadamente 150 metros além da rua "C" atual rua Pierre Lafage.

Assim, o projeto de lei não procede porque, além da via objeto do presente identificada com o codlog 31.535 – 4 e assinalada em cor vermelha no guia e na foto aérea não ser oficial segundo Parsolo 4, ela é prolongamento natural da rua João Henrique da Silva, não cabendo portanto nome diferenciado, o que só acarretará transtornos para moradores e domiciliados no entorno, haja vista a inexistência física de pontos que possam ser considerados marcos de início da via (por exemplo cruzamento com outro logradouro).

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

24
Folha n.º do Proc.
n.º 2008.0.010.549.5
Eliana Beccato Mellone
AGPF/SGM – ATL II

18/02/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19

Folha de informação nº 25

RF. 10.001

do processo nº 2008-0.042.549-5.....em 20/2/2008...(a)

Lourdes de Cassia G. Souza
AGPP/SGM - ATL II

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:

Projeto de Lei nº 710/07, de autoria do Vereador Ademir da Guia, que denomina Rua Therezina Chiarastella a atual rua A, localizada no Bairro Parque São Domingos. Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Comissão, Justiça e Legislação Participativa.

CÓPIA

CASE (60 14 20 000)

Senhor Diretor

Tendo em vista a necessidade de atendimento ao pedido de subsídios em epígrafe, solicito resposta às questões constantes de fls. 4.

Por oportuno, faço anexar ao presente cópia das manifestações anteriores desse Departamento e de PARSOLO sobre a propositura, colhidas em expediente apartado.

Encareço a devolução dos autos até o próximo dia 12 de março, vez que há prazo legal em curso.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2008


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/MMO/sr
CASE PL 710-07

CASE - 3

22 FEV 2008

60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 26

do processo nº 2008 - 0.042.549 - 5 em 04/03/2008 (a)

Edivaldo M. Domiciano
Agente de Apoio
CASE

Ref: memorando nº 048/08 - ATL III

Interessado: vereador Ademir da Guia - PL 0710/2007

Assunto: denominação de logradouro - Nome proposto: Therezina Chiarastella

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e conforme manifestação de Parsolo 4, temos a informar o que segue para a rua "A" assinalada no guia de ruas anexado em folhas 08 e em cor vermelha em fls 22 e 23 (foto aérea) deste:

Item 1 - não é bem público.

Item 2 - não é oficial e o codlog é 31.535 - 4.

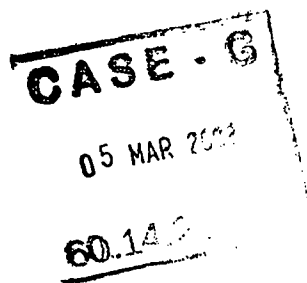
Item 3 - o nome "Therezina Chiarastella" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 - não. A rua em questão é prolongamento natural da rua João Henrique da Silva não cabendo portanto, nome diverso deste último.

Item 5 - sim.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

04/03/2008





Folha nº 21
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 01-710-20-07

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.001

Folha de Informação nº 27

Do Processo nº. 2008-0.042.549-5- ATL III

em 06/03/2008 (a)

[Signature]
Setor Arquivo
Exercício de Setor
CASE G

INTERESSADO: Vereador Ademir da Guia – PL 0710/07

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

Informação: 0082/ CASE-G

SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

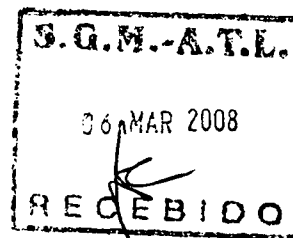
CÓPIA

Com o parecer retro , em atenção ao solicitado.

06/03/2008

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 14/03/08 AS 16:45 h

POR João

SAÍDA: 18/03 AS 11:18 h

ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) imp(s) desta data documentado(s) 22 a 30
sob nr 23' 6 / 08 a

SOLANGE MARQUES
R.F. 1201
Secretária

São Paulo, 28 de abril de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0203/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 710/07, de autoria do Vereador Ademir da Guia, que "Denomina Rua Therezina Chiarastella a atual Rua A, localizada no Bairro Parque São Domingos", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 710/07 e do despacho da comissão solicitante

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 de proc.
nº 01-710 07
Solange P. :
RE: 

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

/ /

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que reitere pedido de informação ao Executivo (CASE/SEHAB) para saber se o logradouro mencionado no projeto de lei nº 710/07, de iniciativa do Nobre Vereador Ademir da Guia:

1º É bem público?

2º É inominado?

3º É oficial e possui número de CADLOG?

Esclareço que a reiteração do presente pedido deve-se ao fato do Executivo ter informado que o logradouro é prolongamento de outro logradouro oficialmente denominado, mas que não é público.

Dessa forma, ressalto que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta comissão no projeto de lei nº 710/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

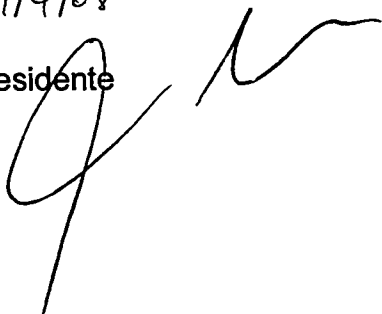


JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa

DEFIRO

29/4/08

Presidente



2598894



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 de proc.

nº 01 - 710 de 20 07

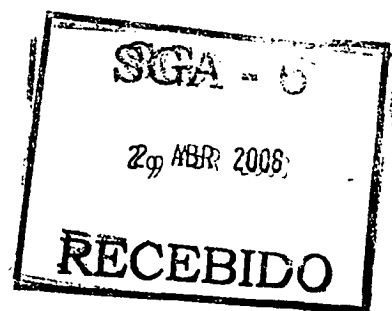
Solange Rainez dos Santos

RF. 10.601

São Paulo, 29 de abril de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0203/2008, de
28/04/2008, solicitando informações acerca do PL 710/2007.

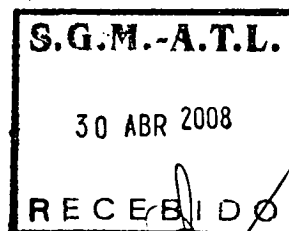
Anexo: fotocópia do PL nº 710/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



São Paulo, 29 de abril de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0203/2008, de
28/04/2008, solicitando informações acerca do PL 710/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 710/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
R.F. 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 254/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0203/2008

Processo nº 2008-0.042.549-5

Folha nº 26 do proc.

nº 01-710 de 20-07

Solange Raimundo dos Santos

RE. 10.897

15 - DOCREC
15- 2564/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, por meio do qual são solicitadas, em reiteração, as informações que especifica a respeito do logradouro cuja denominação constitui objeto do Projeto de Lei nº 710/07, de autoria do Vereador Ademir da Guia, transmito a essa Presidência, mediante cópia, os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Cadastro Setorial – CASE/SEHAB.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
Resp 710-07

A SGP-15

Em. 17, 06, 08

Angela
ANGELA PEDIN ANDREONI
Secretária do Arquivo Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 18, 06, 08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A cont. G.G.T.L.P.
SP, 23/06/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que reitere pedido de informação ao Executivo (CASE/SEHAB) para saber se o logradouro mencionado no projeto de lei nº 710/07, de iniciativa do Nobre Vereador Ademir da Guia:

- 1º É bem público?
- 2º É denominado?
- 3º É oficial e possui número de CADLOG?

CÓPIA

Esclareço que a reiteração do presente pedido deve-se ao fato do Executivo ter informado que o logradouro é prolongamento de outro logradouro oficialmente denominado, mas que não é público.

Dessa forma, ressalto que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta comissão no projeto de lei nº 710/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa

DEFIRO

21/4/08

Presidente

Folha nº 27 do proc.
nº 01-210-045
2008-0.042.475-7
Solange Rainon
Cleopice Pereira de Oliveira
RF: 540.175.8.02
SGM/ATL

31
Proc. nº 2008-0.042.549-5
ANA GABRIELA XAVIER CAVALCANTI
RF: 002.867.2.00
S.G.M.A.T.L. III



Do Processo nº 2008-0.042.549-5.....em 29/05/2008...(a).....

Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 710/07, de autoria do Vereador Ademir da Guia, que denomina Rua Therezina Chiarastella a atual rua A, localizada no Bairro Parque São Domingos. Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SEHAB/CASE (60 14 20 000)

Senhor Diretor

CÓPIA

Ante a afirmativa constante de fls. 24 e 26, no sentido de que o logradouro objeto da denominação prevista no Projeto de Lei nº 710/07, embora não seja bem público, constitui prolongamento natural da Rua João Henrique da Silva, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos da promoção de fl. 31, ora reitera parte das informações anteriormente solicitadas.

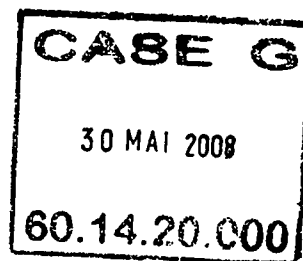
Em sendo assim, restituo o presente a esse Departamento para os pertinentes esclarecimentos.

Por fim, estando em curso o prazo legal para a resposta do Executivo, encareço a devolução do presente a esta ATL até o próximo dia 13 de junho, impreterivelmente.

São Paulo, 29 de maio de 2008.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/GGS/Wds
SEHAB CASE PL 710-07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Folha nº 29 do proc. 01-710 de 2007
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL Engenheiro Rainone dos Santos
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 35

do processo nº 2008 – 0.042.549 - 5 em 06/06/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 048/08 – ATL III

Interessado: vereador Ademir da Guia – PL 0710/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Therezina Chiarastella.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em folhas retro, esclarecemos que, o fato de um logradouro possuir um traçado que se apresenta como continuidade de outro oficial, não acarreta a oficialização automática de tal prolongamento.

No caso em tela, Parsolo 4 não considerou o codlog 31.535 – 4 oficial baseado no fato que o parcelamento não foi aprovado.

Dessa forma, os questionamentos da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, reiterados em folhas 31 ficam assim respondidos:

Itens 1 e 3 – o logradouro objeto do projeto de lei e codlog 31.535 – 4 não é bem público e não é oficial.

Item 2 – sim.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

06/06/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 30 do proc.
01-210
Solange Raimundo Santos
RE. 10.2

Folha de Informação nº 36

Do Processo nº. 2008-0.042.549-5

em 10/06/2008 (a)

[Signature]
Sélio Arimoto
Encarregado de Setor
CASE G

INTERESSADO: Vereador Ademir Gula – PL 0710/07
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
Informação: 0228 / CASE-G /2008

SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

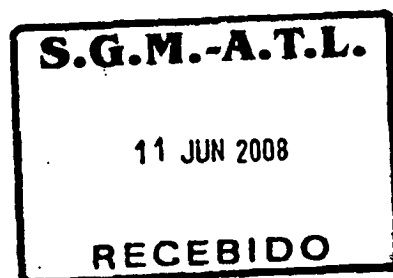
Em atenção ao solicitado pela Comissão de Constituição e Justiça (fl.31) temos que:

- 1º Não é bem público.
- 2º É denominado.
- 3º Não é oficial, possuindo o codlog 31.535-4

10/06/2008

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/08/08 ÀS 14:30
POR *[assinatura]*
SAÍDA: 23/08 ÀS 16h ASS: *[assinatura]*

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 01/07/08 ÀS 14:00h
POR Alessandra
SAÍDA: ÀS: h ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/08/08 ÀS 16:15h
POR *[assinatura]*
SAÍDA: 07/08 ÀS 15h 40 ASS: *[assinatura]*

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12 / 01 / 09

[assinatura]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....31.....13/01/09
[assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 31
do processo 01-710 de 2007 13/01/2009

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 31 fls.
Arquivado em 13/01/2009
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702